



# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: [www.platina.sp.gov.br](http://www.platina.sp.gov.br) - e-mail: [pplatina@femanet.com.br](mailto:pplatina@femanet.com.br)

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

P. M. PLATINA  
COPEL  
Fis. Nº 101

## ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS DO CONVITE Nº 03/2020.

Às 09h00 (nove horas) do dia vinte e oito (28) de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte (2020), na sede da Prefeitura Municipal de Platina, sito a Rua João de Souza Martins, nº 550, na cidade de Platina/SP, presentes os membros da Comissão Municipal de Licitações, Alaiana Maria Ladeira de Souza, Presidente; Gleice Kelly Bento da Silva, Vice-Presidente e Rosival Edson Laurindo Filho, Membro, para análise do CONVITE Nº 03/2020, destinado à Aquisição de Carnes e Frios para atendimento dos alunos da Rede Municipal e Estadual de Ensino Beneficiados pela Merenda Escolar, pelo critério de Menor Preço por Item, conforme descrito no anexo I do edital, parte integrante desse processo. Compareceram as três empresas convidadas, ou seja, a empresa **JOSÉ RICARDO A. MARTINS – ME, CNPJ Nº 11.051.226/0001-38**, com sede a Rua Sebastião Moreira da Rocha, nº 400, Centro, do município de Platina/SP, CEP 19.990-000, com envelopes nº 01 e 02 protocolados sob nº 4838, em 28/02/2020, que não enviou representante; a empresa **ALEXANDRO JOSE PAVARIN - ME, CNPJ Nº 20.086.335/0001-81**, I.E. Nº 189.124.577.117, com sede à AV. Marechal Deodoro, nº 510, Centro, no município de Assis/SP, CEP 19.806-140, que não enviou representante, porém apresentou declaração de desistência dos prazos recursais em todas as suas fases, com envelopes nº 01 e 02, protocolados sob nº 4836/2020, em 28/02/2020; e, a empresa **COMERCIAL CRISPIM LTDA, CNPJ Nº 51.500.445/0001-71**, I.E. Nº 493.000.204.115, com sede à Rua Florêncio Navarro, nº 279, Centro, no município de Oscar Bressane/SP, CEP 19.770-000, que também não enviou representante, porém apresentou declaração de desistência dos prazos recursais em todas as suas fases, com envelopes nº 01 e 02, protocolados sob nº 4837/2020, em 28/02/2020. Inicialmente foram abertos os “envelopes-documentos”, os quais obedeciam integralmente às exigências do Edital, incluindo a declaração da inexistência de fatos supervenientes impeditivos de habilitação. A empresa **JOSÉ RICARDO A. MARTINS – ME**, apresentou também a declaração de enquadramento como MICROEMPRESA. A seguir, como não haviam proponentes presentes, passou-se a análise dos documentos, que foram considerados em ordem, e, portanto habilitadas as (três) proponentes, razão pela qual passou-se à abertura dos “envelopes-proposta”. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Julgadora. Prefeitura Municipal de Platina, 28 de Fevereiro de 2020.